



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, com o valor total de R\$ 82.391,30(Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos), R O GEMAQUE COMÉRCIO, com o valor total de R\$ 36.327,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais), AURIENE T. GUALBERTO LTDA, com o valor total de R\$ 26.760,00(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais), referente à Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, em caráter emergencial por meio do Decreto 058/2023 de 03 de Março de 2023 e alterações posteriores..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ